

MATRÍCULA

77.482

FICHA

01

IMÓVEL:- Um terreno, com a área total de 5.585,00 m², de formato triangular, consistente nos lotes 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758 e 759, da Vila Nova Trieste, distrito de Jarinu, desta comarca de Atibaia, medindo, 147,00 m. de frente para Rua Cristovão Colombo, fazendo ângulo à direita e seguindo pela Avenida Appia em 76,00 m., fazendo novamente ângulo à direita, seguindo pela Rua Marconi, até o ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL PINHEIRO, professor secundário, casado com IZABEL PINHEIRO, domiciliado em São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 661.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 43.261, Lv. 3-AP, fls. 180, de 23 de novembro de 1.972.

Atibaia, 25 de maio de 2.000.

O Escrevente Autorizado,

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.º

Av.1 - 77.482- O proprietário, Manoel Pinheiro, é casado com IZABEL PINHEIRO, brasileira, do lar, pelo regime de comunhão de bens, desde 17 de dezembro de 1.946, conforme certidão de casamento do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, comarca de São Paulo, Capital, Termo 1.129, fls. 281 vº, Lv. B-04, às folhas 05 do Formal de Partilha a seguir registrado. Atibaia, 25 de maio de 2.000. O Esc. Auto.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.º

R.1 - 77.482 - Conforme Formal de Partilha expedido em 17 de novembro de 1.993, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manoel Pinheiro, ocorrido em 29 de março de 1.992, do Juízo de Direito da Comarca de Praia Grande, Proc. nº 387/92, homologado por r.sentença, transitada regularmente em julgado em 06 de outubro de 1.993, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 8.171.820,00, em partilha coube ao herdeiro-filho:- JOSÉ RENATO PINHEIRO, brasileiro, corretor, RG. 3.838.347-SSP/SP, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com CÉLIA MARIA TRIXEIRA PINHEIRO, brasileira, do lar, RG. 3.323.580-SSP/SP. e ambos do CPF/MF. 205.584.228/53, residentes e domiciliados na comarca de Praia Grande, Vila Caiçara, na Rua Abílio de Jesus Morais, nº 87.

★ **VENAL:-** R\$ 21.871,11 (atual). Atibaia, 25 de maio de 2.000. O Esc. Auto.,

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

[CONTINUAÇÃO]...

R.2/77.482 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 24.7.2000, no Tabelionato de Notas de Jarinu/SP, às fls. 183/185 do Livro 97, os proprietários José Renato Pinheiro e sua mulher Celia Maria Teixeira Pinheiro, domiciliados em Santos/SP, atualmente na rua Governador Pedro de Toledo, nº 60, aptº 64, Boqueirão, representados por seu procurador Sérgio Seiken Tamashiro, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG: 7.482.352-SSP/SP, CIC: 003.164.688/35, domiciliado em São Paulo/SP, na Avenida Brasil, nº 2283, Jardim América, conforme procuração lavrada em 20/07/2000, no livro 131, fls. 312, pelo 20º Oficial do Registro Civil de São Paulo/SP, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a ELIAZAR BOTEGA PEREIRA, RG: 30.585.324-7-SSP/SP, CIC: 287.104.738/31, vendedor, brasileiro, menor, assistido por sua mãe, Elisa Botega Pereira, RG: 17.352.802-SSP/SP, CIC: 066.881.298/25, brasileira, casada, comerciante, ambos com domicílio em Jarinu/SP, na rua Independência, nº 180, centro. VALOR R\$ 19.000,00. VALOR VENAL R\$ 21.871,10. Atibaia, 04 de agosto de 2000. O Escrevente autorizado, (Protocolo nº 155.834, de 25.7) (Microfilme/Rolo 1886)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.3/77.482- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da L.R.P., a partir do último ato lavrado. Atibaia, 22 de fevereiro de 2001. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.4 - 77.482 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob n. 0590.000.0750.10. Atibaia, 23 de julho de 2003. O Escr. Aut,

Persio Ruas Martins Filho

R.5 - 77.482 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra lavrada em 14 de julho de 2003 (fls. 370/372, Livro 109), no Tabelião de Jarinu/SP., o proprietário, já qualificado, Eliazar Botega Pereira, domiciliado em Jarinu/SP., on-

MATRÍCULA

77.482

FICHA

02

ATIBAIA - Estado de São Paulo

de reside, atualmente, na rua 5 sem número, Vila Primavera, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a 1.) OLICE CARLOS RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG. 5.775.273 SSP/SP., CPF/MF. 291.914.918/00, casado no regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com ANA MARIA ZUCATI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG. 3.201.491 SSP/SP., CPF/MF. 176.017.248/08, domiciliada em São Paulo/SP., onde reside na rua Engenheiro Jeanbuff n. 242, Alto do Mandaqui, e 2.) LUIZ ANTONIO BARROS, brasileiro, empresário, RG. 3.846.197 SSP/SP., CPF/MF. 519.549.588/20, casado no regime de comunhão universal de bens desde 3 de maio de 1973, anteriormente portanto à vigência da Lei 6515/77, com ISAURA PEREIRA BARROS, brasileira, psicóloga, RG. 5.169.228 SSP/SP., CPF/MF. 754.433.338/87, domiciliada em São Paulo/SP., onde reside na rua Ponta Grossa n. 188, Santana, pelo preço de R\$ 33.510,00, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um. Atibaia, 23 de julho de 2003. O Escrevente Autorizado,
(NIC. 176.945 DE 15/07/2003 - BOLO 2601) - 1

Persio Ruas Martins Filho

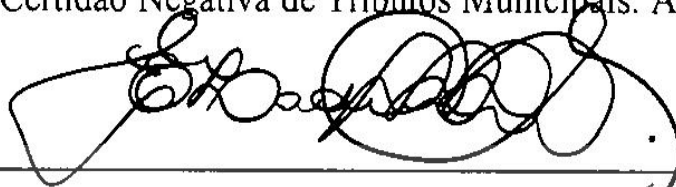
Av.07/77.482 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos 06 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 25 de março de 2010. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

R.08/77.482 - Protocolo n. 226.732 de 10/03/2010 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 09 de março de 2010, no 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, Lv. 863, fls. 186/188, os proprietários Olice Carlos Rodrigues e sua mulher Ana Maria Zucati Rodrigues, venderam a nua propriedade do imóvel desta matrícula a **CARINE PASCHOAL CORDEIRO**, brasileira, administradora, CPF 264.062.628-08, RG 32.372.958-7SSP/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da

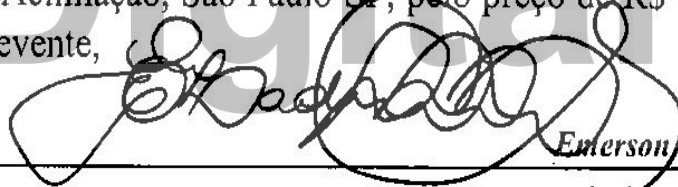
(continua no verso)

Lei n. 6.515/77, com **ALEXANDRE MONTEIRO SKARNULIS**, brasileiro, engenheiro mecatrônico, CPF 252.437.868-37, RG 21.844.030-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Américo Margonari, 131, Centro, São Bernardo do Campo-SP; **CÁSSIA PASCHOAL CORDEIRO**, brasileira, solteira, arquiteta, CPF 226.552.998-25, RG 35.233.494-0S SP/SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Orozimbo, 503, Apto. 66, Aclimação, São Paulo-SP; e, **CLARISSA PASCHOAL CORDEIRO**, brasileira, solteira, maior, publicitária, CPF 318.443.198-30, RG 35.233.495-2 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Cafelândia, 81, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP, pelo preço de R\$ 36.000,00, do qual foi dada quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 25 de março de 2010. O Escrevente,



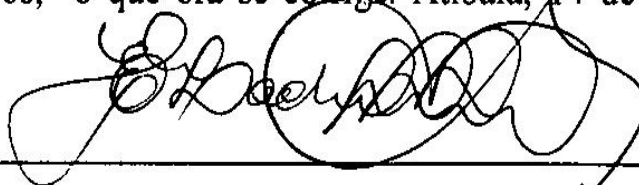
Emerson Luis Ladini

R.09/77.482 – Protocolo n. 226.732 de 10/03/2010 - **USUFRUTO** - Pela mesma escritura objeto do registro nº 8, foi constituído **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel aqui matriculado, a título oneroso, a favor de **JOSÉ CARLOS CORDEIRO**, brasileiro, empresário, RG 4.964.096-SSP/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **INÊS DE JESUS PASCHOAL CORDEIRO**, brasileira, administradora de empresas, RG 4.780.604-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Paulo Orozimbo, 503, Apto. 66, Aclimação, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 18.000,00 Atibaia, 25 de março de 2010. O Escrevente,



Emerson Luis Ladini

Av.10/77.482 – Protocolo n. 226.732 de 10/03/2010 - **RETIFICAÇÃO** - A vista da escritura que deu origem ao R. 8, verifica-se que os transmitentes pelo R.8, além de Olice Carlos Rodrigues e sua mulher Ana Maria Zucati Rodrigues, também foram Luiz Antonio Barros e sua mulher Isaura Pereira Barros, o que ora se corrige. Atibaia, 14 de maio de 2010. O Escrevente,



Emerson Luis Ladini

R.11/77.482 – Protocolo n. 359.940 de 18/06/2021 - **FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha expedido em 24/05/2017, nos autos de Divórcio, requerido por **CARINE PASCHOAL CORDEIRO** e **ALEXANDRE MONTEIRO SKARNULIS**, pelo Juízo de

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

77.482

FICHA

03

Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São Bernardo do Campo-SP, processo nº. 1014846-06.2016.8.26.0564, homologado por sentença de 14/02/2017, transitada em julgado, a fração de 1/3 do imóvel aqui matriculado, gravado com usufruto, avaliada em R\$ 24.350,60 em partilha coube à: **CARINE PASCHOAL CORDEIRO** e **ALEXANDRE MONTEIRO SKARNULIS**, já qualificados, na proporção de 1/6 para cada um. Constatou nos autos a isenção do ITCMD. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal Base R\$ 163.928,52. Atibaia, 30 de junho de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485321VR000248758YC218.

Francisco José de Camargo Viana

Av.12/77.482 – Protocolo n. 368.439 de 02/12/2021 - **CASAMENTO** - Pela escritura a seguir registrada, instruída com a certidão de casamento do Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde - São Paulo-SP, matrícula nº 115055.01.55.2018.2.00214.230.0063686-13, a proprietária CLARISSA PASCHOAL CORDEIRO casou-se com MARIO LUIZ CARRÉ, brasileiro, engenheiro civil, RG 28.571.216 SSP/SP, CPF 289.899.158-99, pelo regime de comunhão parcial de bens, tendo o casamento se realizado na data de 01/09/2018, continuando ela a assinar o mesmo nome. Atibaia, 08 de dezembro de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331OX000302421LK21A.

Claudio Bueno de Faria

R.13/77.482 – Protocolo n. 368.439 de 02/12/2021 - **DOAÇÃO** - Título: Escritura pública de doação, lavrada em 26 de novembro de 2021, no 2º Tabelionato de Notas de São Bernardo do Campo-SP, livro 1.354, folhas 88. Objeto: a parte de 1/6 do imóvel aqui matriculado, gravado com usufruto. Doador: ALEXANDRE MONTEIRO SKARNULIS, já qualificado, atualmente residente e domiciliado à Rua Grumixamas, nº 869, apto. 115-B, Jabaquara, São Paulo-SP. Donatárias: 1) **CARINE PASCHOAL CORDEIRO**, divorciada desde 14/02/2017, atualmente residente e domiciliada à Rua Cafelândia, nº 81, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP; 2) **CÁSSIA PASCHOAL CORDEIRO**, solteira, atualmente residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, nº 1.446, Ipiranga, São Paulo-SP; e 3) **CLARISSA PASCHOAL CORDEIRO**, casada pelo regime de comunhão parcial de bens desde 01/09/2018, com MARIO LUIZ CARRÉ, atualmente residente e domiciliada à Rua Sena Madureira, nº 745, Vila Clementino, São Paulo-SP, todos já qualificados, tornando-se proprietários da totalidade da nua propriedade. Valor estimado: R\$ 133.333,33.

(continua no verso)

Observações: Consta na escritura que a transmissão foi isenta do recolhimento do ITCMD. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 08 de dezembro de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485321HM000302422SX213.


Cláudio Bueno de Faria

Av.14/77.482 – Ex-Officio - **RETIFICAÇÃO** - Conforme consta na escritura à seguir registrada, dados dos documentos pessoais, os usufrutuários **JOSÉ CARLOS CORDEIRO** é portador do RG nº 4966096 SSP/SP, inscrito no CPF nº 359.748.778-53 e sua mulher **INÊS DE JESUS PASCHOAL CORDEIRO**, é inscrita no CPF nº 758.964.278-91. Atibaia, 16 de maio de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331YO000347659TH22W.


Cláudio Bueno de Faria

Av.15/77.482 – Protocolo eletrônico n. 374.637 de 22/04/2022 - AC001628324 - **EDIFICAÇÃO** – Nos termos do requerimento incluso na escritura a seguir registrada, instruído com Habite-se 052/2012 parcial expedido pela Prefeitura Municipal de Jarinu-SP em 18/05/2012, processo nº 5098/2010 e CND do INSS nº / código A0E8.770E.94F8.C95F, emitida em 13/04/2022, foi edificado no imóvel aqui matriculado, um galpão industrial (Galpão 1) sob n. **35 da Avenida Appia** esquina com a Rua Cristovão Colombo e Rua Marconi, com a área construída de 1.857,91 m². Valor Sinduscon R\$ 1.888.491,19. Atibaia, 16 de maio de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331YH000347660SO226.


Cláudio Bueno de Faria

R.16/77.482 – Protocolo eletrônico n. 374.637 de 22/04/2022 - AC001628324 - **VENDA E COMPRA - Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de janeiro de 2022, no 1º Tabelionato de Notas Jundiá-SP, livro 1.198, folhas 13/20. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitentes:** CARINE PASCHOAL CORDEIRO, CÁSSIA PASCHOAL CORDEIRO, CLARISSA PASCHOAL CORDEIRO coma anuência de seu marido MARIO LUIZ CARRÉ, e os usufrutuários JOSÉ CARLOS CORDEIRO e INÊS DE JESUS PASCHOAL CORDEIRO, atualmente residentes e domiciliados à Rua Cafelândia, nº 81, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP, já qualificados. **Adquirente:** **TAVANO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**, CNPJ: 28.585.634/0001-72, NIRE: 35235075298

(continua na ficha 04)

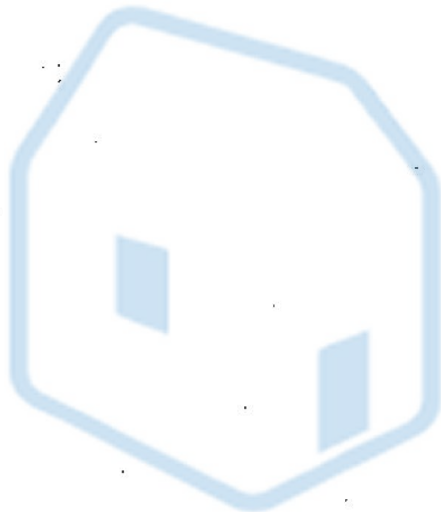
MATRÍCULA

77.482

FICHA

04

JUCESP, com sede à Praça São Marcos, nº 624, Conjunto 28, Vila Ida, São Paulo-SP. **Preço:** R\$ 800.000,00 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI nº 26/2022 no valor de R\$ 20.000,00, paga em 12/01/2022. Atibaia, 16 de maio de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485321FP000347661BK22Q.


Cláudio Bueno de Faria

Cartório Digital